



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20170170/PP/003/2017 - PROC. ADM. Nº 0100/2017

4º TERMO (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep. 65.930.000, Município de Açailândia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Karla Janys Lima Nascimento**, RG Nº.027327712004-6 SSP/MA e CPF Nº 466.645.303-25, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, situada na Avenida Brasil, nº 699, setor Coimbra, CEP:77.826.566, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **Luciano de Queiroz Vieira**, portador(a) da cédula de identidade nº 603.818 SSP/TO do CPF nº 995.081.411-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 135/2015, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na "Cláusula Terceira do Contrato Nº 20170170/PP/003/2017 e seus aditivos, para execução de serviços de Implantação, Conversão, Treinamento, Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como, Testes e Serviços de Manutenção Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula segunda - Do valor do Termo Aditivo:





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.1. Pelo valor acrescido será pago à Contratada o valor de R\$ 2.533,50 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 17.734,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) a partir do mês de junho até ao final do contrato, 30 de dezembro de 2020.

Cláusula terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Ensino Fundamental

Valor global (R\$)	R\$ 13.005,30 (treze mil, cinco reais, trinta centavos)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.05.000016 - Complementação do FUNDEB - 40%

Ensino Infantil

Valor global (R\$)	R\$ 4.729,20 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte centavos)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.05.000016 - Complementação do FUNDEB - 40%

Cláusula quarta - Da justificativa:

- 4.1. O presente aditivo baseia-se na necessidade de darmos continuidade nos serviços ofertados de Conversão, Treinamento, Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial (Diário Escolar Eletrônico), e tendo em vista a pandemia causada pelo COVID - 19, A Secretaria Municipal de Educação viu necessidade de desenvolver um novo módulo adicional ao sistema GEP - Gestão Escolar. Este módulo servirá para atender a nova demanda que as escolas tem em aplicar suas aulas aos alunos a distância, devido a suspensão das aulas presenciais.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quinta - Da Base Legal:

5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - formalizado nos autos do Processo Administrativo 0100/2017 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula sexta - Da Ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial e demais termos de aditamento não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 01 de junho de 2020.

Karla Janys Lima Nascimento

Município de Açailândia-MA
Prefeitura Municipal de Açailândia
Sra. Karla Janys Lima Nascimento
Contratante

Luciano de Queiroz Vieira

ERGON DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.467.975/0001-73
Luciano de Queiroz Vieira
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Jurandy Pereira Oliveira* CPF nº 346.317.803-00

Nome: *Maria Ester Cunha dos Reis* CPF nº 235.590.003-30

